



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

REQUERIMENTO Nº 010/2023

O Vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, amparado na Legislação Vigente, solicitar a inclusão do presente Requerimento para apreciação e votação do plenário, e, se aprovado seja, enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Jamil Pech, para cumprimento:

Requerendo:

Para que a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech providencie com a máxima urgência a atualização da Lei ordinária 1.217/2019 Súmula: Institui e regulamenta o pagamento de despesas de viagem em objeto de serviço em favor dos servidores públicos municipais e agentes políticos e dá outras providências, mais precisamente no constante no artigo 4º, visto que o mesmo se encontra desatualizado em termos financeiros desde o exercício financeiro do ano de 2019.

Justificativa:

Vereador exercendo seu papel de fiscalização.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Sala de Sessões, 05 de junho de 2023.

DANIEL GOMES
Vereador

À Vossa Excelência o Senhor:
CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo.
PAULO FRONTIN – Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR
PROLÍQUO LUISA DE SAZAS 12/04/